



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1320 de 15 de JULHO de 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autorizar o Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAGALHAES, Assistente Jurídico C-NM 17 Cadastro nº 24056, a tratar do título definitivo de área industrial de Porto Velho junto ao SPU e verificar incentivos da SUFRAMA para área da Zona Franca, no período de 18.07.83. à 20.07.83, na cidade de MANAUS-AM.

Porto Velho, 15 de julho de 1.983.

TEOBALDO MONTICELLO P. VIANA.

Governador em Exercício.

Publicado no Diário Oficial  
nº 373 do dia 22/07/83

*Felipe*

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1020 de 12 de JULHO de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA MACAHERS, Assistente Jurídico (C-11), Cadeq nº 24056, a tratar do título definitivo de área do Distrito de Porto Velho junto ao SPU e verificar incertezas da SUPRAM para área da Zona Franca, no período de 18.07.82 a 20.07.82, na cidade de MANAUS-AM.

Porto Velho, 15 de julho de 1983.

*[Assinatura]*  
TEOBALDO RONTICELLO R. VIANA  
Governador em exercício.